



Portaria 47.2022 de 09 de Junho de 2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964 e Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a colaboradora **Gabriely Brazão Pinheiro** para participar de treinamento no Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, relacionado ao setor de fiscalização, para aprimoramento nos procedimentos de fiscalização no Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, conforme resposta do Of. nº 0000/2022/CRO-MT.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.

JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO